



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 052 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

OSWALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), destinados a custear despesas referentes a obras de Construção de Carneiros no Cemitério Municipal e de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência da Juventude "Márcio Faldoni".

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias:

09.01	Setor de Obras	Fonte 01	Aplicação – 110.00
15.451.9285.1.331	Construção de Carneiros no Cemitério Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	79.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

09.01	Setor de Obras	Fonte 01	Aplicação – 110.00
15.451.9285.1.332	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência da Juventude “Márcio Faldoni”		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	79.500,00
TOTAL		R\$	159.000,00

Artigo 3º) – O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes verbas do orçamento vigente:

06.01	Setor da Criança e do Adolescente	Fonte 01	Aplicação – 510.00
08.243.9110.2.037	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00

06.02	Setor de Promoção Social	Fonte 01	Aplicação – 510.00
08.244.9120.2.020	Manutenção dos Serviços da Promoção Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

06.02	Setor de Promoção Social	Fonte 01	Aplicação – 510.00
08.244.9120.2.020	Manutenção dos Serviços da Promoção Social		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00

06.02	Setor de Promoção Social	Fonte 01	Aplicação – 510.00
08.244.9120.2.020	Manut. dos Serv. da Promoção Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00

09.01	Setor de Obras	Fonte 01	Aplicação – 110.00
15.451.9285.1.069	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	40.000,00

09.01	Setor de Obras	Fonte 01	Aplicação – 110.00
15.451.9285.1.314	Reforma e Ampliação Velório Municipal		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
--------------	---------------------	-----	-----------

11.01	Recursos sobre Supervisão dos Serviços de Finanças	Fonte 91	Aplicação – 110.00
04.122.9049.2.027	Despesas Diversas da Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.500,00
TOTAL		R\$	159.000,00

Artigo 4º) - O projeto de Construção de Carneiros no Cemitério Municipal, código 1331, fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício, com as seguintes metas e prioridades:

Objetivo:	Construção de carneiros no cemitério municipal.
Justificativa:	Necessidade de ampliação do cemitério municipal.
Descrição:	Construção de 40 carneiros
Indicador:	Carneiros
Unidade de Medida:	Unidades
Evolução do	2014 – 40 carneiros



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Indicador:	
Produto:	Obra realizada
Despesas de Capital:	R\$ 79.500,00

Artigo 5º) - O projeto de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência da Juventude "Márcio Faldoni", código 1332, fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício, com as seguintes metas e prioridades:

Objetivo:	Reforma e ampliação, destinadas ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
Justificativa:	Necessidade de adequações do espaço físico, voltado à realização de projetos para jovens e adolescentes do município, através do CRAS.
Descrição:	Adequações e ampliações na varanda, cozinha e área de serviço , serviço no piso externo, fornecimento e instalações de portas e portões, serviços elétricos e hidráulicos, troca de vidros nos vitrôs, pintura em geral no prédio, serviço de reboco em muro existente, drenagem e limpeza.
Indicador:	População
Unidade de Medida:	Pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Evolução do Indicador:	2014 – 4002 pessoas
	2015 – 4002 pessoas
	2016 – 4002 pessoas
	2017 – 4002 pessoas
Produto:	Obra realizada
Despesas de Capital:	R\$ 79.500,00

Artigo 6º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Setembro de 2014.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura